



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 441, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 415 de 02 de setembro de 2024, a qual autoriza a permanência de servidora para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 14 de outubro de 2024, a Portaria nº 415 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a Sra. **LEANDRA AGUIAR BAPTISTA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 38.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 144.***.***.-18, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de outubro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 10 de outubro de 2024.
/acm.